



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0867/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Julho de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL E A SECRETARIA ESTADUAL COMPETENTES, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA NESTE MUNICÍPIO UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM.**

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal e a Secretaria Estadual competentes, no sentido de que seja implantada neste Município uma Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante do quadro de violência doméstica a que as mulheres são submetidas cotidianamente, seja violência física ou verbal, é necessário que o Poder Público esteja atendo e se faça presente na sociedade para que tais manifestações repulsivas sejam cada vez mais extirpadas de nossa sociedade.

Isso é possível, através da implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM neste Município, que trará mais conforto e confiança, fazendo com que os diversos casos de violência ocorridos sejam levados mais facilmente à conhecimento da Polícia.

Destacando-se que muitas vezes as vítimas têm receio de procurar ajuda devido ao medo, à vergonha ou à falta de confiança no sistema da Justiça, pelo que é uma prestação de serviço essencial por ter criar um ambiente seguro, acolhedor e encorajador, que deve estar presente no Município.

Ademais, a DEAM no Município proporcionará um atendimento especializado e acolhedor às vítimas de violência doméstica e de gênero, através de profissionais capacitados para lidar com e essas situações delicadas.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 13 de Julho de 2023.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)